

EDITAL Nº 030/2019

O Instituto Hospital de Base (IHB) é a maior unidade de saúde pública e gratuita do Distrito Federal, referência nas áreas de trauma, cardiologia, oncologia e neurocirurgia, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

Médico(a) Plantonista	
Código	v1847690
Nº de Vagas	03
Salário	R\$9.949,80 (mensal)
Benefícios	- Vale-transporte
Jornada de Trabalho	24 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IHB
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes internados nos diversos setores emergenciais, conforme as necessidades de escala médica; - Diagnóstico e conduta terapêutica observando o contido no Código de Ética Médica; - Realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência das ações que visam o tratamento médico e proteção da saúde individual e coletiva; - Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem no plantão; - Discussões e tomada de decisões; - Realizar os devidos e completos registros em prontuários, livros de ocorrências, formulários e outros anexos pertinentes à realização de suas atividades; - Participar de programas de treinamento; - Executar outras atividades de interesse ou pertinentes à área de trabalho.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência mínima de seis meses em urgência/emergência: atividade médica em regime de plantão em unidades de pronto socorro clínico/cirúrgico ou em unidade de terapia intensiva adulto, comprovada por declaração assinada por Diretor Médico de hospital terciário ou secundário do território nacional.

	<p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Título de Especialista em Terapia Intensiva, em Medicina de Emergência ou em Clínica Médica; - Disciplina; - Organização - Habilidade de comunicação com o paciente e familiares.
--	--

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 22/02/2019 até 01/03/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área:

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo, quando este for um requisito obrigatório.

3. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

INSATISFATÓRIO	de 0 a 2	As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.
INSUFICIENTE	de 3 a 4	Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

REGULAR	de 5 a 6	As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.
BOM	de 7 a 8	Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.
MUITO BOM	de 9 a 10	Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

4. Avaliação técnica (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação.

5. Informações Gerais:

Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.

O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com/selecao.html>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com>

O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

6. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@institutohospitaldebase.com) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.